



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

ANDAMENTO DO PROJETO

RESOLUÇÃO 308 /2012.

“RECONHECE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO DO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Despacho do Sr. Presidente

À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais

À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

PARA O SEU PARECER

Em 23 de agosto de 2012.

Ademir José Gomes
Presidente

PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Resolução nº 308 /2012, que reconhece denominação de logradouro do município de Couto de Magalhães de Minas/MG, depois de visto e examinados, opinam em que o mesmo seja **APROVADO**, pelos demais senhores vereadores.

Sala das comissões, 23 de agosto de 2012.

- 1) Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

SACIATO BERNARDO DOS SANTOS
Wilton Aparecido Silva
Roberto Amador dos Santos

- 2) Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária.

Orleia Claudia Barbosa Sá
Joaquim B. Bot
Aureo de Paula da Silva
Wagner José Pereira
SEBASTIÃO PIRES MOURA



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

RESOLUÇÃO Nº 308 /2012.

“Reconhece denominação de logradouro do Município de Couto de Magalhães de Minas e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reconhecida como **“Rua da Floresta”** a rua que faz travessia entre a Avenida Diamantina próximo à Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves e a Rua Professora Conceição de Oliveira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 23 de agosto de 2012.


Ademir José Gomes
Presidente da Câmara

Aprovado(a)
Por 
Em 23/08/2012
C. Mag. de Minas

2. Secretário


SANTANADO
24/08/2012
Couto Magalhães de Minas



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

JUSTIFICATIVA À RESOLUÇÃO Nº 308 /2012.

A Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas justificam o reconhecimento do logradouro “**Rua da Floresta**” pelas razões que se seguem:

- A rua em referência é conhecida informalmente por este nome desde a criação do Município, entretanto não havia documentação nos arquivos do município que nomeasse a mesma, razão para a aprovação da presente resolução.
- Além disso, casas e lotes dos moradores deste logradouro já foram devidamente registrados com o nome supracitado, fator que afirma a existência da rua com este nome há muitos anos.

Sala das sessões, 23 de agosto de 2012.


Ademir José Gomes
Presidente da Câmara